

LEI MUNICIPAL Nº3647/2023

“ACRESCENTA DISPOSIÇÕES À LEI MUNICIPAL Nº 3.447/2022 QUE ‘INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.’”

*Projeto de Lei nº 3856/2023
(Autoria: Vereador Giliarde Pereira Alves – “Giliarde Taxista”)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.447/2022, com as seguintes disposições:

“Art. 1º - (. . .)

Parágrafo Único: *Os eventos referentes ao Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes se estenderão por todo o mês de maio, sendo denominado o mês como “MAIO LARANJA”.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.447/2022.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de maio de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal